



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP  
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

### EDITAL Nº 25/2026/IDEP-GRH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº0048.001606/2023-11, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo EDITAL Nº 21/2024 IDEP-GRH (0049353928)**, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº100, em 04/06/2024, sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital 43 (0050712902).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03 e 04, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

#### 1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

**CARGO:** Professor Instrutor Da Educação Profissional

**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

| CURSO                   | CANDIDATO                           | PCD | COTA | CARGA HORÁRIA                             | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------------------|-----|------|---|-----------|---------------|
| 17-Edificações          | GABRIELLA DOS SANTOS TRINDADE       | Não | Não  | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 53        | 16º           |
|                         | IGOR DE SOUZA MARTINS               | Não | Não  |   | 50        | 17º           |
|                         | BRUNO BARBOSA DA SILVA              | Não | Não  |   | 49        | 18º           |
| 10-Marketing/Hospedagem | VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVARADO | Não | Não  | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 67        | 1º            |
|                         | LIDIANE DA SILVA                    | Não | Não  |   | 56        | 2º            |

|                            |                                       |     |     |   |    |     |
|----------------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|----|-----|
| <b>11-Eventos</b>          | BANDEIRA DE OLIVEIRA                  |     |     | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) |    |     |
|                            | PAULO RÉGIS BATISTA JÚNIOR            | Não | Não |   | 49 | 3º  |
|                            | JEANE BRANDÃO DA SILVA                | Não | Não |   | 40 | 4º  |
| <b>14-Recursos Humanos</b> | NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS            | Não | Não | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 82 | 3º  |
|                            | MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO       | Não | Não |   | 80 | 4º  |
|                            | UÍLIAM BARROS DE ANDRADE              | Não | Não |   | 80 | 5º  |
|                            | ADEMAR BATISTA NETO                   | Não | Não |   | 76 | 6º  |
|                            | VALDIVIA MAR DE OLIVEIRA FILHA        | Não | Não |   | 71 | 7º  |
|                            | JÚNIOR RAFAEL TAVARES                 | SIM | Não |   | 49 | 26º |
|                            | LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES           | Não | Não |   | 71 | 8º  |
|                            | ELENILSON VIEIRA FEITOSA              | Não | Não |   | 70 | 9º  |
|                            | WESLONE BRITO REIS                    | Não | Não |   | 70 | 10º |
|                            | MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | Não | Não |   | 69 | 11º |
|                            | FLAVIANI GOMES DA SILVA DE QUEIROZ    | Não | Não |   | 66 | 12º |
|                            | LEANDRO LUIZ BENEDIX RODRIGUES        | Não | Não |   | 66 | 13º |
|                            | JOICE VITORIA GOMES SANTOS            | Não | Não |   | 64 | 15º |
|                            | CLEITON RIOS                          | Não | Não |   | 63 | 16º |

|  |                                       |     |     |   |    |     |
|--|---------------------------------------|-----|-----|---|----|-----|
|  | MOREIRA                               |     |     |   |    |     |
|  | ANDERSON ASSUNÇÃO                     | Não | Não |   | 62 | 17º |
| <b>19- Redes de Computadores/ Informática/Programação de Jogos Digitais.</b> | CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES    | Não | Não | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 51 | 9º  |
|  | GUTEMBERG DE MATOS DA MOTTA           | Não | Não |   | 48 | 10º |
| <b>22-Programação de Jogos Digitais</b>                                      | ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO          | Não | Não | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 78 | 1º  |
|  | ROSANIA NOVAIS MARQUES                | Não | Não |   | 60 | 2º  |
| <b>24-Informática</b>  | GIDEAN MARVÃO MENDES                  | Não | Não | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 53 | 12º |
|  | AMANDA FERREIRA DA SILVA              | Não | Não |   | 51 | 13º |
| <b>25-Secretaria Escolar</b>   | RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS     | Não | SIM | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 77 | 4º  |
|  | FABIOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS   | Não | Não |   | 72 | 5º  |
| <b>26-Administração</b>  | UÍLIAM BARROS DE ANDRADE              | Não | Não | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 80 | 5º  |
|  | MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | Não | Não |   | 75 | 6º  |
|  | FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | Não | Não |   | 75 | 7º  |
|  | FERNANDO DE MATOS E SILVA             | SIM | Não |   | 65 | 17º |
|  | ELENILSON VIEIRA FEITOSA              | Não | Não |   | 74 | 8º  |
|  | VALDIVIA MAR DE OLIVEIRA              | Não | Não |   | 71 | 9º  |
|  | SARA JEMIMA                           | Não | Não |   | 71 | 10º |

|  |  |     |     |  |    |     |
|--|--|-----|-----|--|----|-----|
|  | CARNEIRO DOS REIS FAÇANHA                |     |     |  |    |     |
|  | BRUNA APARECIDA SANTOS FEITOSA HERNANDEZ | Não | Não |  | 70 | 11º |
|  | WESLONE BRITO REIS                       | Não | Não |  | 70 | 12º |
|  | CAIO VINICIUS SANTOS DA SILVA            | Não | Não |  | 67 | 14º |

**CARGO:** Professor Instrutor Da Educação Profissional

**MUNICÍPIO:** PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

| CURSO                     | CANDIDATO                         | PCD | COTA | CARGA HORÁRIA                             | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|-----------------------------------|-----|------|---|-----------|---------------|
| 2- Agronegócios           | CHRISTIENE KOIKE CHERRI DO AMARAL | Não | Não  | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 61        | 6º            |
|                           | UILES JESUS OLIVEIRA              | Não | Não  |   | 60        | 7º            |
| 6- Agropecuária/Zootecnia | TERCIO AUGUSTO PEREIRA REGALADO   | Não | Não  | 20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite) | 45        | 4º            |

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em **formato PDF**, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período de **03 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 14 do edital de abertura do processo seletivo **21/2024/IDEP-GRH** para fins de efetivação de contratação.

**2.1.** A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

**2.2.** O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

**2.3.** O candidato convocado que **não enviar os documentos citados no checklist para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente**, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**2.4** O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

**3.** O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

### 3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

#### **Certidões de Competência do Setor de Pessoal**

\*(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)

|   |                   |
|---|-------------------|
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais; | 1 via autenticada |
| Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ; | 1 via autenticada |

#### **Documentos de Competência do Candidato**

|  |  |
|--|--|
| Fotografia 3x4;  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Cédula de Identidade (Frente e Verso);   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);                            | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Certidão de Nascimento ou Casamento;   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Título de Eleitor (Frente e Verso);  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Registro de Conselho de Classe;  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Atestado de Sanidade Física e Mental;  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |

#### **Certidões e documentos de Competência do Candidato**

\*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).

|   |  |
|---|--|
| <b>Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;</b><br><b>Emissão:</b><br>( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> )                    | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| <b>Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;</b><br><b>Emissão:</b><br>( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor</a> ) | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| <b>Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;</b><br><b>Emissão:</b> ( <a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a> )  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| <b>Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;</b>   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |

|   |  |
|---|--|
| -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Cível</b><br>-Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Criminal</b><br><b>Emissão :</b> ( <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> )   |  |
| <b>Certidão Negativa do Tribunal de Justiça:</b><br><b>1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);</b><br><b>Emissão:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> )<br><b>Autenticação:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> )<br><br><b>2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);</b><br><b>Emissão:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> )<br><b>Autenticação:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> )<br><b>(Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").</b> | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| <b>Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet;</b><br><br><b>Emissão:</b> ( <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home</a> )<br><b>Autenticação:</b><br>( <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf</a> )   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| <b>Certidão de Ocupação de Cargo Temporário</b><br><b>Emissão:(</b> <a href="https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/">https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/</a> )   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Declaração Única - Conforme anexo   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;   | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.  | 1 (uma) cópia digitalizada conforme original |
| Declaração de Bens  | 1 (uma) via digitalizada conforme original   |

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO |                    |                       |                      | FOTO 3X4 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|----------|
| DECRETO/AUTORIZAÇÃO              | EDITAL DE ABERTURA | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO |          |
| 0048.001606/2023-11              | 21/2024/IDEP-GRH   | 43/2024/IDEP-GRH      | 25/2026/IDEP-GRH     |          |

1. Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Candidato: \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição da CTPS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_  
**8. Nacionalidade:** \_\_\_\_\_, **Naturalidade:** \_\_\_\_\_  
**Estado:** \_\_\_\_\_ 9. Escolaridade: Nível Médio  
 Nível Superior  Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_  
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_. 11. Conta  
Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_  
12. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
13. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_  
12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ DADOS  
COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Data Nascimento da  
Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Data Nascimento do  
Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. -

16. Tipo Sanguíneo \_\_\_\_\_ Doador e Órgãos e Tecidos: SIM ( ) OU NÃO ( )

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**5. Anexo - Declaração Única**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF. \_\_\_\_\_, concorrente a vaga de  
\_\_\_\_\_ em Processo Seletivo Simplificado promovido  
pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro:

**OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)

que NÃO ocupo cargo público

---

**EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**

que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

( ) que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

---

### INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

( ) que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

( ) que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

## 6. Anexo - Declaração De Bens

### DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...” “Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES**

*Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento  
da Educação Profissional - IDEP/RO em substituição*

Portaria nº 91 maio/2026



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA, Diretor(a)**, em 15/05/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72262337** e o código CRC **860358C0**.